

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020/PMON.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000092/2020**

Tendo em vista as justificativas do ofício 020/2019-ADM, as considerações do Parecer Jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020/PMON; PROCESSO Nº 000092/2020 e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, objetivando Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, na elaboração da lei de diretrizes orçamentária - LDO, acompanhada dos anexos de metas fiscais e metodologia de cálculo, para o exercício de 2021, quais sejam: Metas anuais; Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores – Valores a preços Correntes; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores. Valores a preços Constantes; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Riscos Fiscais e Providências; Projeção das Receitas para o Exercício de previsões para 2010; Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Despesas; Resultado Primário; Resultado Nominal e Montante de Dívida Pública, com valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Cabe destacar que o valor da locação é compatível com o praticado no mercado, conforme a avaliação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA;  
Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, 24 DE AGOSTO DE 2020.

---

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---